



DECLARO PROMULGADA

A LEI N.º 04/2009

EM, 27 / 05 / 2009

Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

LEI Nº 04/2009
DE 26 DE MAIO DE 2009

*Torna de Utilidade Pública a Associação
Dos Produtores Rurais do Povoado Raso
do Saco e determina outras providências*

*A Câmara Municipal APROVA e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte
Lei.*

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Comunitária, dos Produtores Rurais do Povoado Raso do Saco**, zona rural deste Município de Paripiranga, no Estado da Bahia, fundada em 16/04/1998, inscrita no CNPJ sob nº 03.518.475/0001-62, presidida pelo Sr. **Leonor Batista de Santana**, portador da carteira de identidade RG nº 398.388- SSP/SE, CPF nº 580.624.755-49.

ART. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Autor: Ubirajara Dias Rabelo Andrade

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 26 DE MAIO DE 2009.

George Roberto R. Nascimento
GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 02/2009, de 13 de abril de 2009, de autoria do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, passou por todos os trâmites legais e submetido a votação em 2ª e última discussão e votação, em Sessão realizada no dia 26 de maio de 2009, obteve o seguinte resultado: 07 (sete) votos a favor ficando, aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes, dando origem à Lei nº 04/2009.

Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, em 27 de maio de 2009.

Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo